

PORTARIA Nº 388, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009, e Atestado Médico apresentado,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 20 de agosto de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, à servidora **Fabiola Cristina Dias Machado Meinen**, matrícula funcional n.º 856-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO